



**PROJETO DE LEI Nº. 055/2016**

*do dia 24/05/2016  
Visto e assinado na sessão  
do dia 24/05/2016*

**Súmula:-** Altera redação da **Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014**, conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*'Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 1-2-3/F – Quadra 02, com 3.861,77 m<sup>2</sup> – Parque Ind. Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **C & F TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 23.202.932/0002-01**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003'.*

**Art. 2º.** Ficam ratificados os demais artigos da **Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de maio de 2016.

*Beto Preto*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que ora está sendo encaminhado para a apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras, tem o propósito de alterar a redação da **Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014**, que autorizou a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 1-2-3/F – Quadra 02, com 3.861,77 m<sup>2</sup> – Parque Ind. Galan à Empresa **C & F TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 23.202.932/0002-0**, em nosso Município.

A referida empresa recebeu os incentivos do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, com a alienação do terreno supracitado, através da **Lei Municipal nº 155, de 04 de dezembro de 2014**.

A Empresa solicitou através de requerimento protocolizado sob nº 013233/2016, a alteração da Razão Social, em virtude da mudança do objeto social para atividade econômica principal de fabricação de aviamentos para costura, alterando-se para “**Empresa C & F TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA – EPP**”, bem como o **CNPJ Nº 23.202.932/0002-0**, entretanto, permanecendo os mesmos sócios.

Frise se que tal alteração se faz necessária, a fim de que futuramente, quando da autorização para escrituração do imóvel, não reste quaisquer incompatibilidade quando da sua escrituração e registro.

Acompanham, em anexo, requerimento da Empresa, Ata da Reunião da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**, Contrato Social, bem como os pareceres do Departamento Jurídico e do Prefeito.

Assim, solicitamos o empenho de Vossas Excelências, tornando as necessárias providências, para que possamos efetuar esta alteração.

Município de Apucarana, em 23 de maio de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal